



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0052/2026

Em, 23 de Abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0467, de 20 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%		
0000234	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.990,00	
0000240	3390.92	99	15401030	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.251,00	
				Total da Ação	18.241,00	
12	361	1012	2015	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL		
0000258	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.830,00	
				Total da Ação	10.830,00	
12	365	5000	2017	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE		
0000296	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	34.071,00	

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	5000	2062	Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000783	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	1.076,00	
				Total da Ação	1.076,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.076,00	

02.120 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1011	2065	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000838	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53,00	
				Total da Ação	53,00	
				Total da Unidade Orçamentária	53,00	

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 1011 2068 Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS
0000894 3390.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

Total da Ação 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária 2.000,00

Total de Suplementações 37.200,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1012 2012 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%
0000201 3190.04 99 15401070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 19.071,00

Total da Ação 19.071,00

12 361 1012 2031 Formação Continuada de Profissionais da Educação
0000423 3390.39 99 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

12 365 5000 2037 Manutenção das Atividades da Educação Infantil- PRE- ESCOLA - FUNDEB 70%
0000460 3190.11 99 15401070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 34.071,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 5000 2062 Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz
0000788 3390.36 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.076,00

Total da Ação 1.076,00

Total da Unidade Orçamentária 1.076,00

02.120 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1011 2065 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde
0000843 3390.91 99 15001002 SENTENÇAS JUDICIAIS 53,00

Total da Ação 53,00

Total da Unidade Orçamentária 53,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1011 2068 Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS
0000900 3390.93 99 16000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.000,00

Total da Ação 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária 2.000,00

Total de Anulações 37.200,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 37.200,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO